



# Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 037/2017

**APROVADO**

*Única* Discussão e Votação

22, 11, 17

Carlos Murilo dos Santos  
Presidente

"Indica que organizem o atendimento na UBS do município as quartas-feiras"

Senhor Presidente,  
Senhora e Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 162
16, 11, 17
SILAS RACHINI Diretor Administrativo

João Antonio de Souza, Vereador neste r. Parlamento Municipal, com fulcro na Resolução nº 064/1991, Artigo 117, "Caput", bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, vem apresentar esta **INDICAÇÃO** para oitiva e aprovação pelo Egrégio e Supremo Plenário da Casa, como se espera, após, *seja encaminhado o expediente indicatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, João Carlos Fernandes, para que ele, na medida possível, providencie o que aduz:*

**Solicite que sejam tomadas providências, junto ao setor competente, no sentido de separar os pacientes que se apresentam na Unidades Básica de Saúde do município para fazer coleta de sangue dos demais que procuram o local para consultas médica, as quartas-feiras.**

Requer, nos termos do art. 68, inciso XIX, da LOMM, que a presente seja respondida por Sua Excelência, a fim de que conheçamos a razão do atendimento ou não da proposição.

#### Justificativa:

De antemão, é de se reconhecer publicamente que os serviços prestados pelos funcionários do Setor da Saúde do município é primoroso.

No local, as quartas-feiras, os pacientes que aguardam para fazer a coleta de sangue e os demais que esperam para passarem por consultas médicas se ajuntam na mesma sala. Levando em conta o espaço disponível e a quantidade de pessoas, acaba por prejudicar o bem estar dos pacientes, além de afetar o bom atendimento pelos dedicados funcionários.



## *Câmara Municipal de Mirassolândia*

Estado de São Paulo

Para resolver o impasse - S.M.J. - sugere-se que os dois grupos de pacientes sejam separados em locais distintos, de acordo com as suas necessidades. Dessa forma, consideramos que o atendimento aos pacientes possa fluir a contento.

O indicado na presente faz parte das funções do vereador em virtude do cargo eletivo que ocupa. Neste caso, além de atender as solicitações dos munícipes, pretende colaborar para melhorar o atendimento, conseqüentemente gerar e manter o bom relacionamento entre funcionário e paciente.

Medida que visa produzir melhores condições de atendimento ao munícipe-contribuinte, favorecer o trabalho dos funcionários municipais é plenamente justificada, portanto deve ser efetivada.

Aos Nobres Edis da Casa, colegas de múnus, pede-se apoio na aprovação da proposição. Ao Poder Executivo, solicita-se o atendimento na integra de mais uma importante e necessária solicitação emanada do Poder Legislativo municipal, como é de uso.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 16 de novembro de 2017.

**João Antonio de Souza**  
Vereador